



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 17-10-2025

Diante dos elementos de instrução do Processo SPI nº 378.00000102/2024-03, que culminaram com o resultado da licitação expressado nas Atas da Comissão de Contratação[1] - quais sejam, Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes (SEI nº 0086206187), Ata de Abertura das Propostas (SEI nº 0086206315), Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação (SEI nº 0084962326) e Ata de Resultado Definitivo da Licitação (SEI nº 0085811952) -, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 16 do Edital, **DECIDO**:

(i) **HOMOLOGAR** os procedimentos adotados na licitação objeto do Edital de Concorrência Internacional SPI nº 004/2025, que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do lote Paranapanema;

(ii) **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora INFRA BR V MISSOURI HOLDING III S.A, inscrita no CNPJ sob nº 56.950.924/0001-03, que ofertou percentual de desconto de 11,60% sobre a Contraprestação Pública Máxima a ser paga pelo Poder Concedente, nos termos do item 6.1 do Edital.

Adicionalmente, e em consonância com os itens 16.1.1 e 17.2 do Edital, serve o presente para **CONVOCAR** a ADJUDICATÁRIA para cumprimento das exigências pré-contratuais, bem como, para adotar as medidas necessárias à assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prorrogáveis à critério do PODER CONCEDENTE, ressaltando a necessidade de integral observância a todos os dispositivos aplicáveis do Edital da Concorrência Internacional nº 004/2025.

Providencie-se a publicação deste ato, prosseguindo-se com os demais procedimentos necessários à assinatura do Contrato de Concessão, conforme previsto no Edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parceiras em Investimentos

[1] Constituída pela Resolução Conjunta SPI/ARTESP/PPP nº 006/2025, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de agosto de 2025, e alterada pela Resolução Conjunta SPI/ARTESP/PPP nº 008/2025, de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2025, e pela

Resolução Conjunta SPI/ARTESP/ CPP nº 011/2025, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de outubro de 2025.